

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 038**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dias Silveira, Adriana Kivanski de Senna, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carlos André Hüning Birnfeld, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Denis Teixeira Franco, Denise Maria Varella Martinez, Egeu Gómez Esteves, Ernesto Luiz Casares Pinto, Guilherme Lerch Lunardi, João Alberto da Silva, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Luiz Fernando Mackedanz, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Matheus Jatkoske Lazo, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Rita Patta Rache, Rodrigo Desessards Jardim, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Vera Regina Lopes da Silva. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Wilson Fernando da Costa Gonçalves, representando a PROPLAD (titular afastado a serviço da Universidade); Geani Farias Machado Fernandes, representando a PRAE (titular em férias); Rosilene Maria Clementin, representando a PROPESP; Anajara Arvelos Martins, suplente de Angela Potter de Castro, representante dos servidores TAE (titulares afastados a serviço na Universidade); Fabiana Lorea Paganini Stein, suplente de Luisa da Mata Lehn, representante dos servidores TAE, Décio Rodrigues de Oliveira, vice-diretor da EE (titulares afastados por motivo de força maior); Oscar Luiz Brisolará, vice-diretor do ILA, e Vera Lúcia de Oliveira Gomes, vice-diretora da EEnf (titulares em licença saúde). Ausentes sem justificava: Leonardo Lisboa Pereira, suplente de Anderson Orestes Cavalcante Lobato, representante da 4ª Câmara; Cecília Dutra Garcia Cougo, Juliana da Silva Bunde, Mário José Rodrigues dos Santos, Pedro Goulart Berro e Sheila Fernandez Garcia dos Santos, representantes dos estudantes. Participaram, como convidados, os relatores Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos e Obirajara Rodrigues, assim como a Diretora da DIADG, Cristina Maria Loyola Zardo, e a coordenadora do curso de Enfermagem, Janaína Senna. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 037** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 037 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 016/2012** - O referido ato suspendeu as atividades administrativas da FURG no dia 7 de junho, excluindo os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 017/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Fernando Lopes

Pedone, o qual atuou por 29 (vinte e nove) anos como docente da Instituição, tendo ocupado a função de Reitor por dois mandatos. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Parecer nº 006/2012 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.002860/2011-47 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, curso acadêmico em nível de mestrado, a ser oferecido a partir do 1º semestre de 2013. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Ernesto saudou a equipe responsável pela proposta e registrou sua satisfação em ver a criação de mais este curso nesta área frisando que um dos maiores gargalos existentes atualmente para o desenvolvimento encontra-se exatamente no oferecimento de qualificação na área de engenharia de soldagem. O Cons. Pinto externou sua alegria pelo oferecimento do curso, lembrando que em 1996 houve uma tentativa de organizar cursos nessa área, que a área da Engenharia lutou por muito tempo e que agora está retomando sua importância e recuperando a sua história, pois entende que outras áreas tiveram ao longo dos anos maior facilidade em colocar seus egressos no mercado. Parabenizou a Escola de Engenharia pela iniciativa. O Cons. Décio, em nome da EE, agradeceu pelas manifestações e disse que o esforço foi imenso, que o investimento foi grande e que o coroamento está sendo a implantação deste mestrado. Registrou também que o corpo docente do curso é muito qualificado. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e saudado com uma salva de palmas; **5º) Parecer nº 005/2012 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003097/2012-52 – Alteração curricular no curso de Especialização em Engenharia Naval** - O processo teve como relator o Cons. Jorge Alberto Vieira Costa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta reformulação do curso de Especialização em Engenharia Naval. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Antonio de Almeida Pinto, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer nº 007/2012 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.002657/2012-51 – Alteração curricular no curso de Direito** - O processo teve como relatora a Cons. Angélica Conceição Dias Miranda, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do novo Projeto Político-Pedagógico do curso de Direito. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Augusto da Silveira Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson Duarte disse que se deve fazer uma reflexão com relação a existência de várias disciplinas denominadas “Pesquisa em ...”, no mínimo com relação ao sistema de controle, pois no seu entender essa prática sobrecarrega a carga horária, pelo menos em comparação aos outros currículos. O Cons. Carlos André explicou que isso foi criado tendo em vista a fragilidade do currículo anterior, o qual possuía 300 horas em TCC como atividade, o que acabou por provocar um estudo, de modo que a área do Direito entendeu equacionar dessa forma para otimizar e qualificar as características do TCC. Disse que o TCC continua existindo, porém não é carga horária de disciplina, e que quem

estiver inscrito no TCC obrigatoriamente estará matriculado em disciplinas de “Pesquisa de ...”. Disse ainda que a ideia é que as disciplinas possam ser cursadas por alunos de outros cursos da Instituição e que a solução encontrada para o problema que vinham enfrentando foi a criação dessas disciplinas. O Cons. Nelson Duarte disse que o Direito é quem tem que decidir sobre essa questão, porém sua preocupação é com relação às distorções que podem aparecer no tocante ao controle do sistema. O Cons. Carlos André afirmou que a decisão do Direito foi no sentido de primar pela qualidade em termos de carga horária, e não pela sua quantidade. O Cons. Adalto disse que no ICB enfrentaram o mesmo problema citado pelo Cons. Nelson e que lá todos os professores do TCC participam por revezamento, mas que concorda também que cada Unidade deve tomar suas decisões, sendo que a Instituição deve também analisar cada situação. A Cons. Cleuza disse que a FURG não possui normas internas a respeito desse tema, que cada coordenação deve decidir a respeito de como a questão dos TCC deve ser tratada, mas que se o Conselho entender que deve ser criado algum tipo de padrão, isso deve ser estudado em termos de indicadores. O Cons. Adalto frisou que essa prática acaba tendo um reflexo significativo na distribuição de recursos da Instituição. O Cons. Ernesto disse que o projeto pedagógico é uma reflexão de cada curso, propondo que o tema seja discutido posteriormente com a análise qualitativa dos indicadores utilizados na distribuição de recursos e que a PROGRAD faça um estudo a respeito dos TCCs e Estágios Supervisionados. O Cons. Décio falou sobre como esse assunto é tratado na EE, que realmente não há um consenso a esse respeito, que já realizaram várias experiências, mas continua havendo descontentamentos. A Cons. Cleuza disse que a PROGRAD deverá fazer um estudo em todos os PPPs para que se chegue a um consenso. O Cons. Carlos André disse que no Direito já foi utilizada a forma citada pelo Cons. Adalto e lá isso não funcionou. O Cons. Décio frisou que em nenhum momento sua manifestação foi no sentido de criticar a forma adotada pelo curso de Direito com relação ao assunto. O Cons. Garcia disse entender que esse procedimento pode impactar a ocupação de salas, ou a relação carga horária/docente. Esta situação foi justificada pelo uso do gabinete do professor responsável, por se tratar de um grupo pequeno de estudantes. O Cons. Mackedanz registrou que em maio seu curso foi avaliado *in loco* pelo INEP, sendo que os avaliadores indicaram a necessidade de manuais sobre os TCCs e sobre os Estágios Supervisionados. A Cons. Geani disse ter entendido durante a explanação do Cons. Carlos André que essa prática é uma inovação com relação ao desenvolvimento de TCCs. Disse, que sob o aspecto da participação de outros alunos, que não do Direito, nessas disciplinas citadas acha que é uma boa ideia e que futuramente se poderia verificar a possibilidade de se adotar essa prática em outros cursos. A Cons. Cleuza disse que o momento na Universidade está muito bom, com várias mudanças em curso, alterações curriculares sendo aprovadas pelo Conselho, e que esse assunto será encaminhado aos Coordenadores de Curso para debaterem e aprofundarem a discussão a respeito do tema. Disse que gostaria de não ter que normatizar os estágios enquanto Pró-Reitoria, pois pensa que podem existir linhas gerais a serem seguidas, mas que cada programa é que deve ter as suas definições a respeito do assunto. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 7º) **Parecer nº 010/2012 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.002650/2012-30 – Alteração**

**curricular no curso de Enfermagem** - O processo teve como relator o Cons. Obirajara Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação das alterações curriculares do curso de Enfermagem. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Com a contribuição de alguns conselheiros e a aprovação dos presentes, foram realizadas as seguintes alterações na proposta original: 1) a disciplina “Introdução às Ciências Sociais”, relacionada no item de disciplinas a serem criadas, foi transposta para o item das disciplinas a serem incluídas, tendo em vista que já existe e encontra-se cadastrada sob o código 09219; 2) foram acrescentadas as disciplinas “LIBRAS I” e “LIBRAS II” ao item de disciplinas a serem incluídas. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 8º) **Parecer nº 017/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.002666/2012-42 – Alteração curricular no curso de**

**Letras/Português/Espanhol** - O processo teve como relator o Cons. Egeu Gómez Esteves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação das alterações curriculares do curso de Letras/Português/Espanhol. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto lembrou que o instrumento novo de avaliação do INEP abrange três aspectos obrigatórios: o aspecto ambiental, a presença das disciplinas de LIBRAS, a afrodecendência e questões étnicas, portanto entende que em nível institucional se deveria pensar em colocar à disposição de todos os estudantes as disciplinas relacionadas com esses temas. O Cons. Oscar informou que esse fato foi verificado na área de Letras após os projetos estarem concluídos e aprovados nas diversas instâncias, mas que deverão ser acrescentadas as disciplinas correspondentes. A Cons. Cleuza informou que a Pró-Reitoria já está discutindo o assunto e a forma mais adequada para implementar a legislação, inclusive participando da organização da Plenária Regional do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do RS - Região Sul, para que esse tema seja estendido a todos os cursos. Disse que não basta a criação de disciplinas nessa área, tem que existir o perfil dos professores que atuarão na área, e que estão sendo buscadas alternativas para que isso seja adotado. No caso das disciplinas de LIBRAS, informou que infelizmente ainda não existem professores suficientes para atender a demanda. A Cons. Adriana Senna disse que no ICHI já existem disciplinas com o formato desejado e que está sendo trabalhada uma proposta de qualificação de professores da rede de ensino. Parabenizou também o grupo responsável por esta proposta, por ter incluído o núcleo comum das licenciaturas, o qual já começa a ser utilizado por vários cursos, salientando que o grupo das Letras usa integralmente o núcleo comum. O Cons. Carlos André salientou que até este momento as três propostas apresentadas caminham no sentido da flexibilização das disciplinas e que isso é muito positivo. O Cons. Adalto lembrou que para alguns programas a adoção dessas disciplinas já é obrigatória com relação à avaliação. A Cons. Cleuza e a Diretora Cristina Zardo registraram que a PROGRAD está atenta e observando bem esses casos. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 9º) **Parecer nº 018/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.002664/2012-53 – Alteração curricular no curso de**

**Letras/Português/Francês** - O processo teve como relatora a Cons. Vanessa

Hernandez Caporlingua, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação das alterações curriculares do curso de Letras/Português/Francês. O parecer foi lido pelo Cons. Egeu Gómez Esteves, representante da 5ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer nº 019/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.002667/2012-97 – Alteração curricular no curso de Letras/Português/Inglês** - O processo teve como relatora a Cons. Paula Corrêa Henning, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação das alterações curriculares do curso de Letras/Português/Inglês. O parecer foi lido pelo Cons. Egeu Gómez Esteves, representante da 5ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Cons. Cleuza ressaltou o trabalho das coordenações e das direções das Unidades pelas reformulações dos cursos, afirmando ter sido um trabalho intenso por parte de todos, e que é mais fácil a criação de um novo curso do que a reorganização de um já em andamento. Parabenizou a Diretora Cristina pelo acompanhamento ao trabalho. Disse ainda que esse é um trabalho que tem que ser desenvolvido de forma muito cuidadosa, pois o detalhamento é muito grande, e agradeceu também o esforço realizado pelas câmaras do Conselho; **11º) Parecer nº 005/2012 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.003364/2012-91 – Regulamentação do uso do nome social pelas pessoas travestis e transexuais no âmbito da FURG** - O processo teve como relatora a Cons. Rita Patta Rache, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de deliberação apresentada pela PROGRAD, tendo em vista estar em consonância com as políticas de promoção e defesa dos direitos humanos, além de tratar-se do cumprimento de determinações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da portaria nº 233, de maio de 2010, e do Ministério da Educação, através da portaria nº 1612, de novembro de 2011. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Rita lembrou que, de acordo com a portaria federal, o nome civil da pessoa que solicitar o uso do nome social será sempre registrado no verso do documento oficial a ser emitido pela Instituição. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Assuntos gerais** - O Senhor Presidente informou aos presentes que os Diretores das Unidades Acadêmicas, os representantes dos comandos locais de greve, assim como o CONSUN foram chamados para tratar sobre o movimento de paralisação que acontece na FURG. Fez uma breve explanação do que já foi tratado até o momento a respeito do movimento de greve e citou que será realizada uma reunião em Brasília na próxima terça-feira entre o Ministro da Educação e os Reitores. O Cons. Ernesto informou que a Reitoria entregou ao gabinete do CONSUN as propostas de normatização para o processo de escolha dos próximos Reitor e Vice-Reitor, como também da pesquisa de opinião que deverá ser realizada na Universidade. Divulgou a ideia de cronograma para a realização do processo, o qual também foi repassado ao gabinete do CONSUN. Disse ainda que também ocorreu reunião com a representação dos três segmentos da comunidade universitária, para os quais foram repassadas cópias das referidas

propostas. O Cons. Carlos André perguntou se seria possível haver dois turnos aqui na FURG, caso existirem duas ou mais chapas concorrendo, citando como exemplo o processo ocorrido na vizinha UFPEL. O Senhor Presidente respondeu que não está previsto no documento entregue, pois a lógica local é de utilizar apenas um turno, citando que o que se está executando nada mais é do que a repetição do processo anterior que ocorreu na FURG, quando concorreram três chapas. O Senhor Presidente disse que o assunto deve ser amadurecido e, dependendo do que surgir durante as discussões, pode-se inclusive alterar a forma utilizada até agora. Em resposta a alguns conselheiros, respondeu também que a sucessão nas Unidades Acadêmicas deverá acontecer imediatamente após a escolha da Reitoria. A Cons. Cleuza informou sobre a recente aprovação da FURG em dois programas de licenciaturas internacionais, em Aveiro e Coimbra, em Portugal, onde 14 estudantes passarão dois anos cursando bacharelado e ao retornar concluirão a licenciatura. Citou também o programa de Mobilidade do Banco Santander, o qual encontra-se em andamento, assim como o programa Ciência Sem Fronteiras, o qual busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional para alunos da graduação e da pós-graduação. Informou ainda que a avaliação do SISU encontra-se em fase de conclusão e será apresentada em próxima reunião. Com relação ao PROAI, informou que, pela deliberação do Conselho, ao final de três anos tem que haver uma avaliação do programa por parte do COEPEA. O Cons. Oscar informou que a ausência do Diretor Attila se deve a estar em repouso, recuperando-se de uma cirurgia, mas que está bem. A Cons. Rita informou que todas as Unidades submeteram projetos ao PROEXT - Programa de Extensão Universitária do MEC, sendo que, dos 34 projetos apresentados, 19 ficaram com nota acima de 9, registrando que ainda não há resposta da SESU, mas a expectativa é de que 20 projetos da FURG serão financiados pelo programa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 50 minutos. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO